

Esteio, 09 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 032/2015

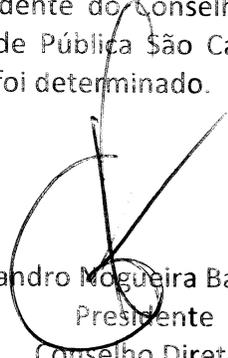
Da Alteração da Carga Horária que passa de 24 horas à 20 horas semanais para os cargos especificados nesta Resolução

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 09/07/2015, aprova:

A Alteração da Carga Horária que, de 24 horas semanais, passa a ser de 20 horas semanais exclusivamente para os cargos especificados abaixo:

- Médico Cirurgião Cardiovascular Rotineiro
- Médico Cirurgião Geral Rotineiro
- Médico Cirurgião Urologista Rotineiro
- Médico Clínico Geral Rotineiro
- Médico Hematologista Rotineiro
- Médico Infectologista Rotineiro
- Médico Neurologista Rotineiro
- Médico Pediatra Rotineiro
- Médico Psiquiatra Rotineiro

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Mogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor